



informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2014 - Ano 16 - nº 178 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Plenária aprova indicativo de greve

Ao final da Plenária Nacional Comemorativa dos 35 anos da FASUBRA Sindical, realizada no Hotel Nacional, em Brasília (DF), nos dias 17 e 18 de dezembro, foi aprovado o indicativo de greve, para segunda quinzena de Março de 2014 com a definição da data de deflagração em uma nova plenária a ser realizada nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2014, até lá, a categoria estará pressionando os parlamentares e o Governo para negociar efetivamente com os trabalhadores técnico-administrativos, caso contrário a categoria já demonstrou a disposição de luta e se preciso for a greve será o único instrumento de pressão.

Durante os dois dias, os técnico-administrativos das instituições federais de ensino superior discutiram a conjuntura nacional e internacional e avaliaram em sua maioria que, mesmo 2014 sendo um ano atípico por conta das eleições e da Copa do Mundo, a categoria tem força para construir uma greve forte.

A pauta proposta pela Plenária, para discussão pelas entidades de base, reivindica a resolutividade dos Grupos de Trabalho (cumprimento do acordo de greve), Turnos Contínuos com redução da jornada de 30 horas, o fim da privatização dos Hospitais Universitários através da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), aprimoramento na carreira (ascensão funcional), liberação de dirigentes para mandato sindi-

cal e fim da perseguição a sindicalistas e militantes da base da FASUBRA.

A Plenária orientou, ainda, que a luta da categoria deve andar par e passo com a do conjunto dos servidores públicos federais, cuja pauta da Campanha Salarial 2014 traz as seguintes bandeiras: luta por uma política salarial permanente; paridade entre ativos, aposentados e pensionistas; definição de data-base; regulamentação da negociação coletiva; diretrizes de plano de carreira; retirada de projetos no Congresso Nacional que prejudicam os trabalhadores públicos; além do cumprimento por parte do governo de acordos e protocolos de intenções firmados em processos de negociação.

Os delegados (as) também aprovaram o relatório do Conselho Fiscal da gestão anterior com a análise das contas da Federação compreendidas no período de janeiro a setembro de 2012. Sem seguida, o atual Conselho Fiscal apresentou o relato das contas procedidas de outubro a dezembro de 2012, com o relatório também tendo sido aprovado. Já as contas relativas ao ano de 2013 serão apreciadas na primeira plenária após a reunião do conselho fiscal, contador e Coordenação de Administração e Finanças.

No início da noite dia 18 de dezembro, os delegados votaram os encaminhamentos propostos pela Direção Nacional e que resultaram na aprovação pela Plenária do calendário que contem as seguintes atividades para o início de 2014:

03 e 04 de fevereiro – Reunião da Direção Nacional

05 de fevereiro – Lançamento Nacional da Campanha Salarial dos Servidores Públicos Federais

06 de fevereiro – Seminário da Dívida Pública

07 de fevereiro – Reunião Ampliada do Fórum das Entidades do Serviço Público Federal

08 e 09 de fevereiro – Plenária Nacional da FASUBRA Sindical

17 a 21 de fevereiro – Participação da categoria na CONAE 2014 como atividade de mobilização

Representantes: A Plenária Nacional Comemorativa dos 35 Anos da FASUBRA Sindical teve a participação de 125 delegados que representaram os técnico-administrativos em educação das instituições federais de ensino superior do Brasil filiados a 29 entidades da base da Federação.

Mariana Fontes é a nova pró-reitora de Gestão de Pessoas

De acordo com as informações do site da UNIRIO, a nova Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIRIO será a Assistente Social, Mariana Flores Fontes Paiva.

A pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) teve sua criação aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI) no dia 12 de dezembro de 2013 e o reitor se encontrou com Mariana no dia 7 de janeiro deste ano para convidá-la a assumir o cargo.

A nova pró-reitoria será responsável pelo planejamento, coordenação, fomento e acompanhamento de ações voltadas ao desenvolvimento dos trabalhadores da Universidade.

Mariana Fontes, atualmente é chefe do Serviço Social/reitoria, concluiu seu mestrado na área de Serviço Social pela UFRJ. Segundo ela, o foco atual está na estruturação da PROGEPE, com a definição dos novos serviços e a transição das atividades do Departamento de Recursos Humanos para a Pró-Reitoria de Gestão.

A Direção da ASUNIRIO manifestou seu apoio a indicação de Mariana Flores, através do Of. Nº 001/2014, de 08/01/2014, no qual a parabeniza e se coloca a disposição para as contribuições que forem necessárias.

O Coordenador Geral, Oscar, ficou feliz pela nomeação da colega. Segundo ele, Mariana esteve a frente dos trabalhos que possibilitaram a criação da PROGEPE, portanto saberá o caminho a seguir, principalmente, neste momento mais delicado que vive as relações de trabalho na UNIRIO. Também, junto a sua equipe no Serviço Social, Mariana, sempre buscou desenvolver um trabalho que desse sentido ao servidor para encontrar tempo para planejar seu próprio trabalho.

Segundo Oscar, a Direção da ASUNIRIO estará sempre atuando para ajudar a esta companheira na implementação de políticas que possam verdadeiramente avançar em favor dos trabalhadores, bem como da Instituição. Neste momento seria de bom tom se o Reitor, Pró-Reitores, Decanos, Diretores entre outros, pudessem oferecer a Mariana o espaço necessário para que ela pudesse avançar com suas propostas de trabalho, tendo em vista que o novo Estatuto da UNIRIO não foi ainda aprovado, conclui Oscar.



Tabela salarial dos TAEs em 2014 contempla step de 3,7%

Os Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) entraram o Ano Novo com mais uma conquista da greve de 2012 em vigor, que é o step de 3,7% que incide sobre o vencimento básico agora em janeiro, com repercussão em fevereiro.

Os novos valores constam na Lei 12.772/2012, que trata da estrutura do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnico-Administrativos em Educação após o movimento paredista realizado pela FASUBRA Sindical em prol da categoria naquele ano.

Em março próximo, outra vitória, ainda que o percentual não tenha sido como queríamos, também passará a vigorar o reajuste de 5%, que trará impacto financeiro para a categoria em abril. **Para facilitar estamos divulgando as tabelas com os novos vencimentos na página 3.**

Direção se reúne com trabalhadores das unidades da universidade. Págs. 4 e 5

ASUNIRIO cobra acessibilidade para servidores portadores de necessidades especiais. Págs. 6

Ação do FGTS. Págs. 2

A charge do Marco Fernandes volta na edição de fevereiro

Trabalhadores denunciam transtornos na sua rotina de trabalho

Entre setembro e outubro do ano passado, a Direção da ASUNIRIO se reuniu nas Unidades da universidade com o objetivo de reunir informações dos trabalhadores sobre suas condições de trabalho. Os encontros aconteceram sem marcação prévia. Confira na íntegra o que os trabalhadores das Unidades falaram.

OFÍCIO ASUNIRIO Nº 040/2013 Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013
Ao Magnífico Reitor, professor Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Assunto: Reuniões realizadas nas diversas Unidades da UNIRIO

Magnífico Reitor,

A Direção da ASUNIRIO realizou reuniões nas diversas Unidades da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), tendo como objetivo obter informações dos trabalhadores, dentre outras, do porque de suas ausências nos eventos promovidos no âmbito da universidade.

As reuniões foram feitas sem marcação prévia com os trabalhadores nas diversas áreas da instituição. As visitas feitas de surpresa com os trabalhadores disponíveis naquele momento ocorreram nos dias 30/09, 01/10, 02/10, 07/10, 09/10, 14/10, 24/10 e 31/10, em todas Unidades de Ensino da UNIRIO. Entretanto, não foi possível incluir o Hospital Gaffrée e Guinle, devido a manifestação visível que a EBSEH promove no Hospital, o que certamente levaria o resultado das reuniões naquele ambiente a uma manifestação tendenciosa, o que não era objeto de nossos levantamentos.

Buscamos dispor das informações conforme nos foi apresentada, para que haja o melhor entendimento e aproveitamento possível, por parte da reitoria. Certamente, que as informações foram transmitidas, por parte de nossos trabalhadores, de forma a aperfeiçoar e desenvolver os serviços prestados por nossa universidade.

Devemos ressaltar que para evitar quaisquer tipos de ruído entre as partes, estamos disponibilizando as informações de forma que não haja problematização. A nossa intenção é somente a de construir soluções para tais demandas.

Desde já, nos da Direção da ASUNIRIO, nos colocamos a disposição desta reitoria para ajudar na construção de alternativas que possa superar as dificuldades encontradas.

Atenciosamente,
Antonio Luiz Mendonça Correia, Coordenador de Administração e Finanças
Oscar Gomes da Silva, Coordenador Geral
Wilson Ferreira Mendes, Coordenador Geral

01/10/2013, às 16h

- 1) O número de banheiros para atendimento ao público é insuficiente, havendo apenas um banheiro masculino no 1º andar, devendo aqueles de sexo feminino utilizar o do 2º andar.
- 2) Há servidores que fogem do trabalho, devido ao acúmulo de serviço.
- 3) Falta uma copa para atender os servidores, tendo alguns que dispõem do seu dinheiro para comer nos restaurantes próximos ao local de trabalho.
- 4) O valor do vale refeição é muito baixo para almoçar nos restaurantes próximos, tendo o servidor que dispõem do seu dinheiro para complementação.
- 5) No departamento de ... trabalha apenas um servidor técnico-administrativo para atender o curso que tem 10 períodos.
- 6) A falta de políticas de recursos humanos cria situações complicadoras no decorrer do dia a dia.
- 7) Falta espaço para acomodar os prestadores de serviço.
- 8) Quando o bandeirão passará a funcionar? Certamente, ajudará os servidores quanto ao local de almoço e lanches.

02/10/2013, às 11h

- 1) Prédio do ... que não se constrói e cria problemas para o crescimento dos trabalhos.
- 2) 30h e uma boa ideia.
- 3) Diferente da UFRJ algumas situações na UNIRIO são mais dificultosas.
- 4) Equipe de trabalho travada acaba sendo desmotivada.
- 5) Aumento de 5% por parte da união desmotiva os servidores.
- 6) Seleção mal feita no Setor de Recrutamento.
- 7) Poucos servidores para muitos alunos aproximadamente 1.200.
- 8) Falta papel higiênico.
- 9) Falta toner 2055.

Data: 31/10/2013, às 12h40

- 1) Material faltoso: toner, água, problema constante com elevador, papel higiênico.
- 2) Falta Plano de Capacitação e Qualificação.
- 3) Lançamento de notas, a nós técnico-administrativos, traz certa inquietação devido a proibição existente por parte da Pró-Reitoria de Graduação.
- 4) Falta manutenção de equipamentos tais como; data show.
- 5) Não participo dos eventos por preguiça.
- 6) Sinto falta de mais presença de DRH, principalmente quando chegamos na UNIRIO. Falta mais organização.
- 7) Fazer funcionar a cantina do, nos traz conforto e segurança.
- 8) Fazer o tour na UNIRIO para fazer os servidores conhecerem outros centros.
- 9) Fazer carteirinha de identificação para os servidores será ótimo para todos, inclusive para a segurança.
- 10) Falta servidores nos setores.

31/10/2013, às 15h50

- 1) Falta de materiais: água, papel toalha, sabonete, papel A4, toner, tesoura, liquidificador, grampo, grampeado, material de limpeza, esponja, detergente.
- 2) Falta espaço para lancher.
- 3) Falta micro-ondas.
- 4) Falta barra de amparo nos banheiros para deficientes.
- 5) Falta rampa na entrada da para deficientes.
- 6) Há muito mosquito.
- 7) Local mofado.
- 8) Falta de servidores em alguns setores e em outros falta espaço para adequação de servidores.
- 9) Desorganização no fluxo de informação da UNIRIO (processos X SIE).
- 10) Falta capacitação.
- 11) Falta orientação nas atribuições dos servidores.
- 12) Falta de informação das decisões ocorridas nos conselhos superiores.
- 13) Falta de política de recursos humanos.
- 14) Falta de uma cantina no espaço do
- 15) Sobrecarga de trabalho, estressada, prevê a possibilidade de o servidor fazer concurso para outra instituição.
- 16) O DRH encaminhou uma cadeirante para o departamento sem informar de suas reais necessidades.
- 17) Desmotivações do servidor por conta das dificuldades encontradas por ele.
- 18) A carreira traz distorção no incentivo e acabou frustrando o desejo de continuar na UNIRIO.

24/10/2013, às 12h40

- 1) Protocolo trabalho apenas com um servidor. Demanda é grande demais.
- 2) Há servidor que não trabalha e ainda cria situações de conflito, levando ao ambiente o desequilíbrio.
- 3) Responsável por unidade não aparece, acaba criando situações de paralisia no trabalho.
- 4) Escolas trabalham no mesmo espaço, além de ter poucos servidores os trabalhos são misturados, acabam se tornando um transtorno devido as múltiplas informações.
- 5) Um servidor só para atender a dois órgãos. Às vezes a pedido para servidor trabalhar até mais tarde, sem ganhar hora extra.
- 6) Não há limpeza nos setores, acaba por acolher ratos, traça, barata e etc.
- 7) Infiltração na sala de trabalho.
- 8) Falta papel higiênico, água, material de expediente, toner, entre outros.
- 9) Falta atualizar os computadores. Há necessidade da expansão da ferramenta para facilitar no dia a dia do trabalhador.
- 10) Não há manutenção para os computadores.
- 11) Cansaço e falta de interesse por outros assuntos domina a todos nós diante a quantidade de atribuições feitas pelos trabalhadores.
- 12) Alunos alterados por algum motivo torna o ambiente tenso.

Trabalhadores denunciam transtornos na sua rotina de trabalho

09/10/2013, às 19h

- 1) Falta material, tais como: caneta azul e preta, cartucho, papel A4, sabão, papel toalha, papel higiênico.
- 2) Crise de administração por parte da reitoria, no processo administrativo organizacional e de pessoal. Parece que estou inserido apenas na escola de A impressão que tenho é que a reitoria não se preocupa com o servidor.
- 3) Atendimento ruim no DRH, com grosseria. Parece que somos inimigos aqui na UNIRIO, principalmente em relação aos servidores mais antigos.
- 4) O processo de comprovação no DRH, referente ao PRIQ é dificultoso. É muito burocrático.
- 5) Falta de perspectiva, há dificuldade de crescimento.
- 6) Das trintas impressores que temos só chegaram nove cartuchos de toner . é um absurdo.
- 7) Falta antivírus.
- 8) As funções gratificadas estão distribuídas na reitoria. As escolas representadas pelos técnicos administrativos não recebem nenhuma gratificação.
- 9) Falta incentivo financeiro e também de estrutura.
- 10) Falta água para beber.
- 11) O bebedouro esta sem manutenção - sai lodo do bebedouro. Inclusive pode ter sido o motivo que causou os problemas estomacais da nossa colega de trabalho.
- 12) A rotatividade nas escolas são mal aproveitadas e mal pagas, levando-nos a fazer concurso e ir embora da UNIRIO.
- 13) Falta política de recursos humanos. Quando entrei na UNIRIO ninguém me apresentou a nada
- 14) Falta compromisso com a coisa pública.
- 15) Fico muito aborrecida quando aqueles que trabalham são cobrados, principalmente pela ausência do outro.
- 16) Há professores autoritários que tratam os servidores com assédio moral.
- 17) E muito ruim a gestão de pessoas na UNIRIO.
- 18) Eu não conheço a estrutura da UNIRIO.
- 19) Há setores com uma demanda enorme e com poucos servidores para atender. Porquê a distribuição é mal feita.

02/10/2013, às 15h

- 1) Falta material, cartucho, papel ofício, impressora, caneta.
- 2) Faltam pessoas para atender mais de 1.000 pessoas, pessoas de outros setores são juntadas para fazer atribuições nessa escola.
- 3) As pessoas ficam estressadas por ter que fazer tudo o serviço por outros, acarretando tratamento médico, pressão alta.
- 4) Conflito interno por divisão de trabalho.
- 5) Tem que chamar a DTIC várias vezes para ser atendido.
- 6) Espaço pequeno causa confusão entre as varias informações na secretaria escolar.
- 7) Estou em disfunção, pois faço atribuições que não são minhas.
- 8) Pai doente, por isso não posso participar de eventos.
- 9) Moro longe, estudo por isso não posso ir à eventos.
- 10) Enviar informações através do email.
- 11) Qualificação é distribuída de forma errada.
- 12) Gestão na compra de material é mal feita e por isso há ausência de material.
- 13) Capacitação e mudança de nível é problemática na UNIRIO.

07/10/2013, às 15h

- 1) Pode estar ocorrendo em outras unidades da UNIRIO a mesma situação do HU, ou seja, a entrada da EBSEH, devido a falta de material e de organização na UNIRIO.
- 2) Política de capacitação tem que ser um exercício nos departamentos, pois o DRH não dá qualquer retorno sobre a matéria.
- 3) Falta de controle de pessoas facilita a desordem.
- 4) Falta de respeito entre usuários e servidores. Alguns alunos nos tratam com desrespeito.
- 5) Falta água, papel higiênico, envelope, dentro outros.
- 6) Servidores compram materiais para trabalhar.
- 7) Falta o telefone funcionar em três ramais.
- 8) Computador sem ser instalado.
- 9) Faltam tomadas, servidores que tem que comprar.
- 10) Quem substituirá os mais antigos, para continuidade do movimento sindical, se os servidores novos estão saindo para outras empresas.

14/10/2013, às 13h

- 1) A primeira coisa a dizer: “o DRH é um zero. O que eles fazem para nos ajudar?”
- 2) Temos falta de material, como: papel para trabalhar, capa de processo, toner para impressora, durex, clips, grampo, tesoura, café, coador, açúcar.
- 3) Muitas vezes temos que comprar o material do nosso próprio bolso.
- 4) Ultimamente, temos até que cortar papel para trabalhar, como por exemplo, o papel A3. Certamente, que muitas vezes enviamos documentos com informações importantes para outros setores com o papel cortado de forma incorreta. Neste caso, o papel A3 cortado passa a ser o papel A4, e para piorar o papel é de cor azul, verde.
- 5) O Serviço de Transporte nos atende de forma precária e o atendimento é grosseiro.
- 6) Falta segurança. Aqui na Escola de já ocorreu roubos. Aqui no ficamos isolados. Certa vez, quando precisamos do segurança e fomos procurá-lo, estão ouvimos dele o seguinte: eu sou segurança para proteger o patrimônio.
- 7) O servidor novo é encaminhado sem ser apresentado a UNIRIO. Segundo informações de colegas, somente depois de alguns meses que ocorre uma reunião.
- 8) Divisão médica o atendimento é vexatório, com grosserias e também não ajuda.
- 9) A falta de uma carteira ou de um cartão de identificação para o servidor tem trazido complicações. Na entrada do muitas vezes sou questionada com perguntas de quem sou eu.
- 10) Os servidores faltam ao trabalho por algum motivo e acabamos acumulando mais serviços.
- 11) Quando um servidor se ausenta do trabalho por algum motivo, o serviço fica parado por que não temos outro com o mesmo conhecimento para dar seguimento.
- 12) Muitas vezes somos obrigados a fazer hora extra e sem ganhar qualquer benefício.
- 13) Levar a ADUNIRIO a questão do respeito que o professor deve ter com os Servidores Técnico- Administrativos.
- 14) Perguntando o porquê os trabalhadores não têm participado das assembleias dos técnicos administrativos, responderam que “faltava compromisso por parte deles”.

24/10/2013, às 14h

- 1) Servidor responsável por unidade informa que nos departamentos só podem ter um servidor em cada local, o que forçará a retirada de um servidor do departamento o que acarretará mais serviço em muito ao outro servidor que ficar no local.
 - 2) Falta água, papel A4, falta material de escritório, o papel A3 está sendo cortado para se tornar A4 , na cor verde , toner.
 - 3) O trabalhador tem que comprar material para trabalhar como: tesoura, grampeador, durex, caneta, lápis borracha, etc.
 - 4) Falta instalação para quatro computadores, levando um prejuízo enorme aos trabalhadores e pesquisadores. Os computadores não estão ligados à rede.
 - 5) Falta de segurança para a biblioteca setorial (deslocamento de segurança para atuar com as responsabilidades).
 - 6) Falta bombeiro, pedreiro, eletricista, refrigeração, eletrotécnico e ajudante de obra.
 - 7) Aguardando ansiosamente por obra de melhoria para desenvolver meu trabalho.
 - 8) A informática sempre com problema. A rede está precária.
 - 9) Ponto de rede departamento do não funciona.
 - 10) O Departamento de o ambiente é insalubre.
 - 11) Informações sobre avaliação de desempenho, a questão financeira, desde 2010 que não recebo qualquer orientação do DRH.
 - 12) Falta de convênios, criar programas recreativos, academia de dança. Este tipo de iniciativa é muito positivo.
 - 13) Não participo dos eventos por que estou sozinho no setor.
- ## 30/09/2013, às 14h30
- 1) O problema da UNIRIO hoje é um só “ausências de responsabilidades, controle e de gestão?”
 - 2) Criação de Políticas de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento, visando criação de regras claras e transparentes para o atendimento das demandas internas.
 - 3) Estas reuniões são importantes, pois traz novas informações e mais reflexões para um novo debate. Além de ser muito positiva.

Direção da ASUNIRIO cobra acessibilidade para servidores com necessidades especiais

Oscar Gomes envia Ofício ao reitor sobre as condições de trabalho na UNIRIO e a falta de acessibilidade para as pessoas portadores de necessidades especiais.

Segundo Oscar, a ASUNIRIO tem recebido demandas desses servidores, que não encontram na universidade as condições mínimas necessárias para acesso ao local de trabalho, desde o transporte coletivo, facilitação de locomoção através de rampas, além da falta de mobiliário e banheiros adaptados. Confira o documento na íntegra.

Of. ASUNIRIO nº 039/2013.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013.

Magnífico Reitor

Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Assunto: Acessibilidade para os servidores portadores de necessidades especiais.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASUNIRIO, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.260.486/0001-89, neste ato, representada por seu Coordenador Geral, Oscar Gomes da Silva, vem expor para ao final requerer o seguinte:

Todos os servidores sabem que as condições de trabalho na UNIRIO estão muito longe de serem as ideais, mas a situação agrava-se no que toca as condições de acesso aos portadores de necessidades especiais. A ASUNIRIO tem recebido demandas desses servidores com necessidades especiais, que não encontram na UNIRIO as condições mínimas necessárias para acesso ao local de trabalho, desde o transporte coletivo, facilitação de locomoção através de rampas, além da falta de mobiliário e banheiros adaptados.

Conferir essas condições especiais para servidores que dela necessitam, não pode ser tratado como mero ato discricionário da Administração, é uma obrigação de cunho Constitucional e humanitário. A Constituição Federal trata da **dignidade da pessoa humana** e da **cidadania** como fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, incisos II e III), e, como objetivos fundamentais, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a promoção do bem de todos, **sem preconceitos** de origem, raça, sexo, cor, idade e **quaisquer outras formas de discriminação** (art. 3º, incisos I e IV).

Como desdobramento de seus objetivos e fundamentos e sensível ao fato de que as pessoas com deficiência necessitam de ações positivas da sociedade e do Estado para o pleno exercício dos direitos fundamentais, a Constituição Federal de 1988 apresenta diversos dispositivos relativos à inclusão social das pessoas com deficiência.

Podemos, por exemplo, citar a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência (art. 7º, inciso XXXI); a facilitação do acesso a bens e serviços coletivos, com a **eliminação de obstáculos arquitetônicos e outras formas de discriminação** (art. 227, §1º, inciso II); a **reserva de cargos e empregos públicos às pessoas com deficiência**, (art. 37, inciso VIII); a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária como objetivos da Assistência Social (art. 203, inciso IV).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09.07.2008, que ingressou no ordenamento jurídico pátrio com força equivalente a emenda constitucional (art. 5º, § 3º da Constituição Federal), traz como princípios o respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, a independência das pessoas (art. 3, “a”), a não discriminação (art. 3, “b”), a **plena participação e inclusão na sociedade** (art. 3, “c”), o **respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade** (art. 3, “d”), a igualdade de oportunidade (art. 3, “e”), a **acessibilidade** (artigo 3º, f).

Referida Convenção, possui artigo específico – art. 9 - dispendo sobre as medidas apropriadas para a promoção de acessibilidade: *“A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico (...). Essas medidas, que incluirão a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade, serão aplicadas, entre outros, a: a) edifícios, rodovias, meios de transporte e outras instalações internas e externas, inclusive escolas, residências, instalações médicas e local de trabalho”*

Ressalte-se que embora a acessibilidade tenha natureza constitucional, houve outorga à lei ordinária da disposição sobre normas de construção e adaptação dos logradouros e edifícios de uso público a fim de garantir o acesso adequado da pessoa com deficiência (art. 227, § 2º e art. 244 da Constituição Federal).

Nesse sentido, a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 dispõe que cabe ao Poder Público e aos seus órgãos assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que lhes propiciem bem-estar pessoal, social e econômico (art. 2º, *caput*). Em seu art. 2º, parágrafo único, inciso V, a, dispõe que os **órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar tratamento prioritário tendente a viabilizar “a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte”**.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, por sua vez, traz como um dos objetivos da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência o acesso, o ingresso e a permanência delas em todos os serviços oferecidos à comunidade (artigo 7º, inciso I).

Nessa mesma direção, a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e, no seu artigo 11, estipula que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, detalhando, em parágrafo único, os requisitos mínimos de acessibilidade. O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que a regulamenta, em seu Capítulo III, estabelece as condições gerais da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O § 1º do art. 19 do Decreto nº 5296/2004 concede **prazo de trinta meses a contar da data da publicação do Decreto para que as edificações de uso público já existentes garantam acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**. Este prazo, como se denota, já decorreu, estando não só a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro descumprindo as normas constitucionais e legais que garantem a inclusão da pessoa com deficiência e a acessibilidade, mas o prazo deste decreto.

Vale frisar que o art. 54 do **Decreto nº 3298/99** também previa um prazo de três anos a partir de sua publicação, para que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, promovessem as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes, prazo também esgotado e depois “revogado” em 2004 pelo Decreto nº 5296/2004 (art. 71).

Como se observa, a legislação nacional é rica em garantir a acessibilidade a todos os cidadãos em todos os locais de acesso público, em especial aos prédios públicos, notadamente aos cidadãos e servidores portadores de necessidades especiais. E a UNIRIO não deveria estar em mora na obrigação de adaptação de suas instalações.

Por todo o exposto, a ASUNIRIO requer a essa Reitoria que:

- 1- imediatamente sejam localizados todos os servidores com necessidades especiais e em caráter emergencial lhes sejam garantidas as facilidade necessárias de acesso ao local de trabalho, através de transporte, rampas, elevadores e mobiliário, inclusive sanitários, compatíveis com as suas restrições de locomoção; e
- 2- em seguida, que seja mapeado e adequado todos os locais de acesso as dependências da Universidade, através de transporte, rampas, elevadores e mobiliário, inclusive sanitários, tanto para os servidores como para todos os usuários, estudantes e visitantes.

Por fim, a ASUNIRIO se coloca à disposição dessa Administração, para procurar junto a seus associados e outros com necessidades especiais os locais que necessitam de intervenção imediata.

Sem mais, respeitosamente.

Oscar Gomes, Coordenador Geral da ASUNIRIO